

MUNICÍPIO de TOMAR

EDITAL N.º 79/2018

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

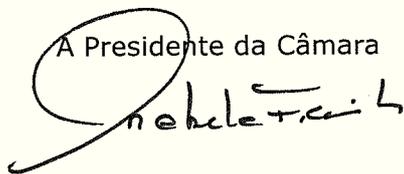
--- **FAZ PÚBLICO** que de acordo com a deliberação de Câmara do passado dia 09 de julho, aprovando a **alteração dos Editais n.º 23/2018, 24/2018, 25/2018, 32/2018 e 63/2018 foi aprovada uma nova redação para a alínea c) do ponto 5**, que se transcreve: -----

--- "C) Declaração de conformidade da rede predial para efeitos de ligação à rede pública e cumprimento do articulado no Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, a ser subscrito por técnico habilitado ou canalizador inscrito nos SMAS, **ou pelo proprietário do prédio a ligar.**" -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** foi também aprovado o **reinício do prazo concedido anteriormente para os utilizadores requererem, por sua iniciativa, a ligação à rede pública, a partir da data de publicação do presente edital.** --

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à União de Freguesias de Serra e Junceira, à União de Freguesias de Tomar e à Junta de Freguesia de Paialvo e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt. --

--- Paços do Município, 16 de julho de 2018. -----

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas